SISTEMA DO PROGRAMA OMBS O MEU BAIRRO SUSTENTÁVEL - PARANÁ- PR

CATEGORIA: CONCURSO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E PREMIAÇÃO PARA ALUNOS DO 3º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO

O Programa "O Meu Bairro Sustentável" tem como objetivo reconhecer e premiar os municípios que se destacam por suas práticas sustentáveis e iniciativas voltadas para a preservação do meio ambiente. Além disso, contempla uma premiação especial para os alunos do 3° ano do Novo Ensino Médio das escolas públicas do estado do Paraná. Por meio deste edital, convidamos todos os municípios e alunos elegíveis a participarem do Concurso Municipal de Sustentabilidade e da Premiação para Alunos do 3° Ano do Novo Ensino Médio.

I. Concurso Municipal de Sustentabilidade:

OBJETIVO

Promover a sustentabilidade nos municípios do Paraná, reconhecendo e premiando aqueles que demonstrarem um compromisso excepcional com a adoção de práticas sustentáveis em seus bairros.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os municípios serão avaliados com base nos seguintes critérios:

<u>a) Gestão de Resíduos:</u> Implementação de programas eficientes de coleta seletiva, reciclagem, compostagem e redução de resíduos.

- <u>b) Preservação de Áreas Verdes:</u> Conservação e proteção de áreas verdes, parques, praças e espaços naturais no município.
- <u>c) Uso de Energias Renováveis:</u> Promoção e utilização de fontes de energia renováveis, como solar, eólica, hidrelétrica, entre outras.
- <u>d) Mobilidade Sustentável:</u> Incentivo ao uso de transportes sustentáveis, como bicicletas, transporte público eficiente e infraestrutura adequada para pedestres.
- <u>e) Engajamento Comunitário:</u> Promoção de campanhas de conscientização, educação ambiental e participação ativa da comunidade em projetos sustentáveis.

INSCRIÇÕES E PRAZO

- **a)** As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário de inscrição no site oficial do programa "O Meu Bairro Sustentável".
- **b)** Cada município poderá inscrever-se apenas uma vez, representado pela administração municipal.
- c) O prazo de inscrição será do dia 1 de janeiro de 2024 até o 2 de fevereiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO

- **a)** As inscrições serão avaliadas por uma comissão especializada designada pela equipe do Programa "O Meu Bairro Sustentável".
- **b)** A comissão avaliará as inscrições com base nos critérios descritos no <u>item</u> <u>I</u>, 2 deste edital.
- **c)** Os municípios selecionados como finalistas serão notificados por e-mail e deverão fornecer informações adicionais sobre suas práticas sustentáveis.

PREMIAÇÃO

- **a)** Os municípios vencedores serão premiados com uma cerimônia de mérito honroso, onde será concedido um certificado de reconhecimento pela sua contribuição para a sustentabilidade.
- **b)** A cerimônia de premiação contará com a presença do prefeito e do representante do projeto de cada município vencedor.

II. Premiação para Alunos do 3º Ano do Novo Ensino Médio:

PARTICIPAÇÃO

- **a)** Cada colégio público poderá inscrever, no máximo, cinco alunos representantes.
- **b)** Somente alunos matriculados no 3° ano do Novo Ensino Médio poderão participar do concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Implementação de ações sustentáveis no ambiente escolar.
- b) Engajamento da comunidade escolar em projetos sustentáveis.
- c) Criatividade e inovação nas iniciativas desenvolvidas.
- d) Impacto positivo gerado na conscientização ambiental.

PROCESSO DE SELEÇÃO

- **a)** Um grupo dos **Núcleos de SEED** (Superintendência da Educação) de cada região será responsável pela seleção dos vencedores.
- **b)** Será levado em consideração o cumprimento dos critérios de avaliação mencionados no **item II**, 2 deste edital.

PREMIAÇÃO

 a) Os alunos vencedores serão contemplados com bolsas de intercâmbio de 4 anos.

b) As bolsas de intercâmbio proporcionarão uma experiência enriquecedora em outro país, promovendo o conhecimento sobre sustentabilidade em diferentes contextos e ampliando horizontes pessoais e profissionais.

III. Disposições Finais:

A participação no Concurso Municipal de Sustentabilidade e na Premiação para Alunos do 3° Ano do Novo Ensino Médio implica na concordância com os termos deste edital.

Os alunos deverão obedecer às regras e prazos estabelecidos no edital para garantir a validade de sua participação.

É importante ressaltar que apenas alunos do 3° ano do Novo Ensino Médio estão elegíveis para a premiação, conforme critério estabelecido no <u>item II</u>, 1 deste edital.

O programa "O Meu Bairro Sustentável" reserva-se o direito de cancelar, modificar ou prorrogar este concurso, a seu critério exclusivo.

Paranapoema, julho de 2023.